



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 017/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/6/2009.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário Docente, referente ao ano de 2009;
Considerando o contido no Ofício nº 015/2009-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 8ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2009, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Ana Cristina Lima Couto
Antonio Agenor Denardi
Antonio Carlos de Campos
Antônio Carlos Lugnani
Antonio Gomes de Assumpção
Antonio Zotarelli
Elaine Cristina Piza
Ênio José Verri
Hugo Agudelo Murillo
Jaime Graciano Trintin
Joaquim Miguel Couto
José Carlos Bornia
José Claudio de Freitas Cruz
José Roberto Pinheiro de Melo
Jucélio Kretzer
Juliana Franco
Laudenir Aparecido Galina
Marcela Ribeiro de Albuquerque
Marcelo Farid Pereira
Marina Silva da Cunha
Massachi Assakawa
Nanci Aparecida Meneguetti Garcia
Nilmen Salles
Ricardo Luís Lopes

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

/... Resolução nº 017/2009-CI/CSA

fl.02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 05 de junho de 2009.

Clávis de Souza,
Diretor.

